

DECRETO Nº 6999

Altera o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 6716/2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 6716/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

III – Servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo, estável, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças: **Monica Martins da Costa;**”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de junho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo